

Laranjeiras do Sul **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL-PR

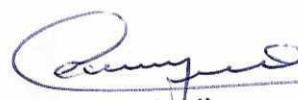
GESTÃO 2001/2004

PORTARIA N.º 299/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Setembro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC.</u>
Ivanilde C. Marques Santos	6611939-4	Aux. Serv. Gerais I	20%
Valdir José Stopassola	229844	Of. Manutenção I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 30 de Setembro de 2003.



Claudir Justi
Prefeito Municipal